

## Acordo

1. Este acordo é celebrado entre a Administração Pública Federal do Brasil, aqui representada pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) por meio de seu Ministro de Estado, e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
2. O BIRD desenvolveu um software com o objetivo de apoiar a implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), criado pelo Instituto de Auditores Internos (o "Software"). O Software não inclui o software relacionado Drupal ou quaisquer outros desenvolvidos por terceiros.
3. O Software é licenciado à CGU sem custos, sob a GNU – Licença Pública Geral, versão 3, anexada ao presente como Anexo 1, com as modificações feitas no presente Acordo.
4. O BIRD não fornecerá suporte, manutenção ou quaisquer outros serviços relacionados ao Software para a CGU.
5. Este acordo tem vigência na data de sua assinatura e permanecerá em vigor indefinidamente até ser revogado.
6. De acordo com a seção 7 da GNU – Licença Pública Geral e para limitar a responsabilidade do BIRD, a GNU – Licença Pública Geral é alterada como segue:
  - a. Qualquer disputa ou diferença decorrente, ou conexas com a GNU – Licença Pública Geral ou relacionada com a GNU – Licença Pública Geral será arbitrada de acordo com as Normas de Arbitragem da UNCITRAL vigentes. A arbitragem terá lugar em Nova Iorque. Qualquer decisão arbitral resultante será final e obrigatória para todas as partes. A GNU – Licença Pública Geral deverá ser interpretada de acordo com as leis substantivas de Nova York.
  - b. Nada na GNU – Licença Pública Geral deverá constituir ou ser considerado como uma limitação ou renúncia aos privilégios e imunidades de qualquer membro do Grupo do Banco Mundial, cujos privilégios e imunidades são especificamente reservados.
7. A CGU indenizará, defenderá e isentará o BIRD, seus representantes, diretores, empregados e agentes contra todas as reclamações, ações judiciais, danos e perdas decorrentes do presente Acordo ou do uso do Software pela Administração Pública Federal do Brasil, quaisquer de seus agentes ou representantes.
8. De acordo com o Contrato de Constituição do BIRD, nenhuma ação será movida pela CGU ou por pessoas agindo em nome da CGU contra o BIRD referente a este Acordo. Para evitar dúvidas, nada aqui constituirá ou será considerado como uma limitação ou renúncia aos privilégios e imunidades de qualquer membro do Grupo do Banco Mundial, cujos privilégios e imunidades são especificamente reservados.

Data: 30 de abril de 2017



Ministério da Transparência, Fiscalização e  
Controladoria-Geral da União



Banco Internacional de Reconstrução e  
Desenvolvimento

# ANEXO 1

## GNU – LICENÇA PÚBLICA GERAL

Versão 3, 29 de Junho de 2007

Copyright © 2007 Free Software Foundation, Inc. <http://fsf.org/>

É permitido a todos copiar e distribuir cópias literais deste documento de licença, mas não é permitido alterá-lo.

### Preâmbulo

A GNU – Licença Pública Geral é uma licença livre, copyleft para software e outros tipos de obras.

As licenças para a maioria dos softwares e outros trabalhos práticos são projetados para tirar sua liberdade de compartilhar e mudar as obras. Em contrapartida, a GNU – Licença Pública Geral destina-se a garantir a sua liberdade de partilhar e alterar todas as versões de um programa - para se certificar de que continua a ser software livre para todos os seus utilizadores. Nós, a Fundação de Software Livre, usamos a GNU – Licença Pública Geral para a maioria de nossos softwares; aplica-se também a qualquer outro trabalho divulgado desta forma pelos seus autores. Você pode aplicá-lo aos seus programas, também.

Quando falamos de software livre, estamos nos referindo à liberdade, não ao preço. Nossas Licenças Públicas Gerais são projetadas para garantir que você tenha a liberdade de distribuir cópias de software livre (e cobrar por elas se desejar), que você receba código-fonte ou possa obtê-lo se quiser, que pode alterar o software ou usar partes dele em novos programas gratuitos, e que você sabe que você pode fazer essas coisas.

Para proteger os seus direitos, precisamos impedir que outros lhe neguem esses direitos ou lhe peçam que renuncie os direitos. Portanto, você tem certas responsabilidades se você distribuir cópias do software, ou se você modificá-lo; as responsabilidades de respeitar a liberdade dos outros.

Por exemplo, se você distribuir cópias desse programa, gratuitamente ou por uma taxa, você deve transmitir aos destinatários as mesmas liberdades que você recebeu. Você deve certificar-se de que eles, também, recebem ou podem obter o código-fonte. E você deve mostrar-lhes estes termos para que eles conheçam seus direitos.

Os desenvolvedores que usam a GNU GPL protegem seus direitos com duas etapas: (1) afirmar os direitos autorais sobre o software e (2) oferecer a você esta Licença dando a você permissão legal para copiá-la, distribuí-la e/ou modificá-la.

Para a proteção de desenvolvedores e autores, a GPL explica claramente que não há garantia para este software livre. Tanto para os usuários como para os autores, a GPL exige que as versões modificadas sejam marcadas como alteradas, para que seus problemas não sejam atribuídos erroneamente aos autores de versões anteriores.

Alguns dispositivos são projetados para negar aos usuários acesso para instalar ou executar versões modificadas do software dentro deles, embora o fabricante possa fazê-lo. Isto é fundamentalmente incompatível com o objetivo de proteger a liberdade dos utilizadores de alterar o software. O padrão sistemático desse abuso ocorre na área de produtos para uso dos indivíduos, que é precisamente onde é mais inaceitável. Portanto, nós projetamos esta versão da GPL para proibir a prática para esses produtos. Se tais problemas surgem substancialmente em outros domínios, estamos prontos para estender esta disposição para esses domínios em futuras versões da GPL, conforme necessário para proteger a liberdade dos usuários.

Finalmente, cada programa é ameaçado constantemente por patentes de software. Os Estados não devem permitir que as patentes restrinjam o desenvolvimento e a utilização de software em computadores de uso geral, mas naqueles que o fazem, desejamos evitar o perigo especial de que as patentes aplicadas a um programa livre possam torná-lo efetivamente proprietário. Para evitar isso, a GPL assegura que as patentes não podem ser usadas para tornar o programa não-livre.

Seguem-se os termos e condições exatos para cópia, distribuição e modificação.

## TERMOS E CONDIÇÕES

### 0. Definições.

"Esta Licença" refere-se à versão 3 da GNU – Licença Pública Geral.

"Direitos autorais" também significa copyright-like as leis que se aplicam a outros tipos de obras, tais como máscaras de semicondutores.

"O Programa" refere-se a qualquer trabalho protegido por direitos autorais licenciado sob esta Licença. Cada licenciado é endereçado como "você". "Licenciados" e "destinatários" podem ser indivíduos ou organizações.

"Modificar" um trabalho significa copiar ou adaptar todo ou parte do trabalho de uma forma que exija permissão de direitos autorais, além da realização de uma cópia exata. O trabalho resultante é chamado de "versão modificada" do trabalho anterior ou um trabalho "baseado em" o trabalho anterior.

Um "trabalho coberto" significa o programa não modificado ou um trabalho baseado no Programa.

"Propagar" uma obra significa fazer qualquer coisa com ela que, sem permissão, faria de você diretamente ou secundariamente responsável por infração sob a lei de direitos autorais aplicável, exceto executá-lo em um computador ou modificar uma cópia privada. Propagação inclui cópia, distribuição (com ou sem modificação), disponibilização ao público e, nalguns países, outras atividades.

"Transmitir" uma obra significa qualquer tipo de propagação que permita que outras partes façam ou recebam cópias. Mera interação com um usuário através de uma rede de computadores, sem transferência de uma cópia, não é transmissão.

Um usuário interativo de interface exibe "Avisos Legais Apropriados" na medida em que inclui um recurso conveniente e proeminentemente visível que (1) exibe um aviso de direitos autorais apropriado, e (2) informa ao usuário que não há garantia para o trabalho (exceto para na medida em que as garantias são fornecidas), que os licenciados podem transmitir o trabalho sob esta Licença, e como visualizar uma cópia desta Licença. Se a interface apresentar uma lista de comandos ou opções do usuário, tal como um menu, um item proeminente na lista atende a esse critério.

### 1. Código fonte.

O "código fonte" para uma obra significa a forma preferida do trabalho para fazer modificações a ela. "Código de objeto" significa qualquer forma não-fonte de uma obra.

Uma "Interface Padrão" significa uma interface que é um padrão oficial definido por um organismo de padrões reconhecido, ou, no caso de interfaces especificadas para uma linguagem de programação particular, uma que é amplamente utilizada entre os desenvolvedores que trabalham nesse idioma.

As "Bibliotecas do Sistema" para um trabalho executável incluem qualquer coisa, diferente do trabalho como um todo, que (a) está incluído na forma normal de empacotar um Componente Principal, mas que não faz parte desse Componente Principal e (b) serve apenas para permitir o uso do trabalho com essa Componente Principal, ou para implementar uma Interface Padrão para a qual uma implementação está disponível para o público em forma de código-fonte. Neste contexto, um

"Componente Principal" significa um componente essencial principal (núcleo/miolo/cerne, sistema de janela, etc.) do sistema operacional específico (se houver) no qual o trabalho executável é executado ou um compilador usado para produzir o trabalho, ou um interpretador de código objeto usado para executá-lo.

A "Fonte Correspondente" para um trabalho em forma de código objeto significa todo o código fonte necessário para gerar, instalar e (para um trabalho executável) executar o código objeto e modificar o trabalho, incluindo scripts para controlar essas atividades. No entanto, ele não inclui as Bibliotecas do Sistema do trabalho, ferramentas de uso geral ou programas gratuitos geralmente disponíveis que são usados sem modificações na execução dessas atividades, mas que não fazem parte do trabalho. Por exemplo, Fonte Correspondente inclui arquivos de definição de interface associados a arquivos de origem para o trabalho e o código-fonte para bibliotecas compartilhadas e subprogramas dinamicamente vinculados que o trabalho é projetado especificamente para exigir, como por meio da comunicação íntima de dados ou fluxo de controle entre esses subprogramas e outras partes do trabalho.

A Fonte Correspondente não precisa incluir nada que os usuários possam regenerar automaticamente a partir de outras partes da Fonte Correspondente.

A Fonte Correspondente para um trabalho em forma de código-fonte é o mesmo trabalho.

## **2. Permissões Básicas.**

Todos os direitos concedidos ao abrigo desta Licença são concedidos pelo prazo de direitos de autor sobre o Programa, e são irrevogáveis, desde que as condições declaradas sejam cumpridas. Esta Licença afirma explicitamente sua permissão ilimitada para executar o Programa não modificado. A saída da execução de um trabalho coberto é garantida por esta Licença somente se a saída, dado o seu conteúdo, constitui uma obra protegida. Esta Licença reconhece seus direitos de uso justo ou outro equivalente, conforme previsto na lei de direitos autorais.

Você pode fazer, executar e propagar obras protegidas que você não transmitir, sem condições, desde que a sua licença permaneça em vigor. Você pode enviar trabalhos protegidos para terceiros com o único propósito de fazer modificações exclusivamente para você, ou fornecer instalações para executar essas obras, desde que você cumpra os termos desta Licença na transmissão de todo o material para o qual você não controla Direitos autorais. Aqueles que fizerem ou executarem as obras cobertas para você devem fazê-lo exclusivamente em seu nome, sob sua direção e controle, em termos que os proibam de fazer cópias de seu material protegido por direitos autorais fora de seu relacionamento com você.

O transporte em qualquer outra circunstância é permitido unicamente sob as condições indicadas abaixo. Sublicença não é permitida; Seção 10 torna desnecessário.

## **3. Protegendo os Direitos Legais dos Usuários da Lei Anti-Circundante.**

Nenhuma obra coberta será considerada parte de uma medida tecnológica efetiva em conformidade com qualquer lei aplicável que cumpra as obrigações previstas no artigo 11 do Tratado de direitos autorais da OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO – World Intellectual Property Organization) sobre o Direito de Autor, aprovado em 20 de dezembro de 1996, ou leis similares que proibam ou restrinjam a evasão dessas medidas.

Quando você transmite um trabalho coberto, você renuncia a qualquer poder legal para proibir a evasão de medidas tecnológicas na medida em que tal evasão seja efetuada pelo exercício de direitos sob esta Licença com relação ao trabalho coberto e você renuncie a qualquer intenção de limitar a operação ou modificação do Trabalho como meio de fazer cumprir, contra os usuários da obra, os direitos legais de terceiros ou de terceiros de proibir a evasão às medidas tecnológicas.

## **4. Transferência de cópias verbais.**

Você pode enviar cópias literais do código-fonte do Programa à medida que o receba, em qualquer meio, desde que você conspicuamente e apropriadamente publique em cada cópia um aviso de direitos autorais apropriado; manter intactos todos os avisos indicando que esta Licença e quaisquer termos não permissivos adicionados de acordo com a seção 7 se aplicam ao código; manter intactos todos os avisos de ausência de qualquer garantia; e dar a todos os destinatários uma cópia desta Licença juntamente com o Programa.

Você pode cobrar qualquer preço ou nenhum preço por cada cópia que você transmitir, e você pode oferecer suporte ou proteção de garantia para uma taxa.

### **5. Transferir Versões de Origem Modificada.**

Você pode transmitir um trabalho baseado no Programa, ou as modificações para produzi-lo a partir do Programa, sob a forma de código-fonte sob os termos da seção 4, desde que você também atenda a todas essas condições:

a) O trabalho deve conter avisos proeminentes indicando que você o modificou, e dando uma data relevante.

b) O trabalho deve conter avisos proeminentes declarando que é liberado sob esta Licença e quaisquer condições adicionadas sob a seção 7. Este requisito modifica o requisito na seção 4 para "manter intactos todos os avisos".

c) Você deve licenciar todo o trabalho, como um todo, sob esta Licença para qualquer pessoa que venha a possuir uma cópia. Esta Licença será, portanto, aplicável, juntamente com qualquer seção aplicável 7 termos adicionais, para a totalidade do trabalho, e todas as suas partes, independentemente de como elas são embaladas. Esta Licença não dá permissão para licenciar o trabalho de qualquer outra forma, mas não invalida tal permissão se você o tiver recebido separadamente.

d) Se o trabalho tiver interfaces de usuário interativas, cada um deve exibir Avisos Legais Apropriados; no entanto, se o Programa tiver interfaces interativas que não exibem Avisos Legais Apropriados, seu trabalho não precisa obrigá-los a fazê-lo.

Uma compilação de um trabalho coberto com outras obras separadas e independentes, que não são, por natureza, extensões do trabalho coberto e que não são combinadas com ele de modo a formar um programa maior, em ou sobre um volume de armazenamento ou distribuição médio, é chamado de "agregado" se a compilação e seus direitos autorais resultantes não forem usados para limitar o acesso ou os direitos legais dos usuários da compilação além do que as obras individuais permitem. A inclusão de um trabalho coberto em um agregado não faz com que esta Licença se aplique às outras partes do agregado.

### **6. Transportando Formulários Não-Fonte.**

Você pode enviar uma obra coberta sob forma de código objeto sob os termos das seções 4 e 5, desde que você também transmita a Fonte Correspondente legível por máquina nos termos desta Licença, de uma das seguintes maneiras:

a) Transmitir o código objeto em, ou incorporado em, um produto físico (incluindo um meio de distribuição físico), acompanhado da Fonte Correspondente fixada em um meio físico durável normalmente usado para intercâmbio de software.

b) Transmitir o código do objeto em, um produto físico (incluindo um meio de distribuição físico), acompanhado de uma oferta escrita, válida por pelo menos três anos e válida desde que ofereça peças sobressalentes ou suporte ao cliente para (1) uma cópia da Fonte Correspondente para todo o software no produto que é coberto por esta Licença, em um suporte físico durável normalmente usado para intercâmbio de software, por um preço não mais do que seu custo razoável de realizar fisicamente este transporte de fonte, ou (2) o acesso para copiar a Fonte Correspondente de um servidor de rede sem custo.

c) Transmitir cópias individuais do código do objeto com uma cópia da oferta escrita para fornecer a Fonte Correspondente. Esta alternativa é permitida apenas ocasionalmente e não comercialmente, e somente se você recebeu o código objeto com tal oferta, de acordo com a subseção 6b.

d) Transmitir o código objeto, oferecendo acesso a partir de um local designado (gratuitamente ou mediante cobrança), e oferecer acesso equivalente à Fonte Correspondente da mesma forma, através do mesmo local, sem qualquer cobrança adicional. Não é necessário exigir que os destinatários copiem a fonte correspondente juntamente com o código do objeto. Se o local para copiar o código objeto for um servidor de rede, a Fonte Correspondente poderá estar em um servidor diferente (operado por você ou por terceiros) que ofereça suporte a cópias equivalentes, desde que mantenha direções claras ao lado do código objeto, dizendo para onde Encontre a Fonte Correspondente. Independentemente do servidor que hospeda a Fonte Correspondente, você permanece obrigado a garantir que esteja disponível durante o tempo necessário para satisfazer esses requisitos.

e) Transmitir o código objeto usando a transmissão par a par, desde que você informe outros pares onde o código objeto e Fonte Correspondente do trabalho estão sendo oferecidos ao público em geral, sem custo sob a subseção 6d.

Uma parte separável do código de objeto, cujo código fonte é excluído da fonte correspondente como uma biblioteca de sistema, não precisa ser incluída na transmissão do trabalho de código de objeto.

Uma parte separável do código de objeto, cujo código fonte é excluído da fonte correspondente como uma biblioteca de sistema, não precisa ser incluída na transmissão do trabalho de código de objeto.

Um "Produto de Usuário" é (1) um "produto de consumo", que significa qualquer propriedade pessoal tangível que é normalmente usada para fins pessoais, familiares ou domésticos, ou (2) qualquer coisa projetada ou vendida para incorporação em uma habitação. Para determinar se um produto é um produto de consumo, os casos duvidosos devem ser resolvidos em favor da cobertura. Para um determinado produto recebido por um determinado usuário, "normalmente usado" refere-se a um uso típico ou comum dessa classe de produto, independentemente do status do usuário específico ou da maneira como o usuário específico realmente usa, ou espera ou é esperado usar, o produto. Um produto é um produto de consumo, independentemente de o produto tenha substancial uso comercial, industrial ou não-consumidor, a menos que tais usos representem o único modo significativo de uso do produto.

"Informações de Instalação" para um Produto de Usuário significa quaisquer métodos, procedimentos, chaves de autorização ou outras informações necessárias para instalar e executar versões modificadas de um trabalho coberto nesse Produto de Usuário a partir de uma versão modificada de sua Fonte Correspondente. As informações devem ser suficientes para assegurar que o funcionamento contínuo do código objeto modificado não seja, em caso algum, impedido ou interferido apenas porque a modificação foi efetuada.

Se você transmitir um trabalho de código objeto sob esta seção em, ou com, ou especificamente para uso em um Produto de Usuário, e o transporte ocorra como parte de uma transação em que o direito de posse e uso do Produto de Usuário é transferido para o Destinatário em perpetuidade ou por um período fixo (independentemente de como a transação é caracterizada), a Fonte Correspondente veiculada nesta seção deve ser acompanhada pelas Informações de Instalação. No entanto, esse requisito não se aplica se nem você, nem terceiros mantêm a capacidade de instalar o código de objeto modificado no Produto do usuário (por exemplo, o trabalho foi instalado na ROM).

O requisito para fornecer Informações de Instalação não inclui o requisito de continuar a fornecer serviço de suporte, garantia ou atualizações para um trabalho que tenha sido modificado ou instalado pelo destinatário ou pelo Produto do Usuário no qual ele foi modificado ou instalado. O acesso a uma rede pode ser negado quando a modificação em si afeta materialmente e adversamente o funcionamento da rede ou viola as regras e protocolos para comunicação através da rede.

A Fonte Correspondente transmitida e as Informações de Instalação fornecidas de acordo com esta seção devem estar em um formato que esteja publicamente documentado (e com uma implementação disponível ao público em código-fonte) e não exigir senha ou chave especial para desembalagem, leitura ou copiar.

## **7. Termos Adicionais.**

"Permissões adicionais" são termos que complementam os termos desta Licença fazendo exceções de uma ou mais de suas condições. As permissões adicionais que são aplicáveis a todo o Programa serão tratadas como se estivessem incluídas nesta Licença, na medida em que sejam válidas de acordo com a legislação aplicável. Se as permissões adicionais se aplicarem apenas a parte do Programa, essa parte poderá ser utilizada separadamente nessas permissões, mas todo o Programa permanecerá regido por esta Licença, independentemente das permissões adicionais.

Quando você transmitir uma cópia de um trabalho coberto, você pode, a seu critério, remover todas as permissões adicionais dessa cópia ou de qualquer parte dela. Você pode colocar permissões adicionais sobre material, adicionado por você a um trabalho coberto, para o qual você tem ou pode dar permissão apropriada de direitos autorais.

Não obstante qualquer outra disposição desta Licença, para material que você adicionar a um trabalho coberto, você pode (se autorizado pelos detentores de direitos autorais desse material) completar os termos desta Licença com termos:

- a) Descartar a garantia ou limitar a responsabilidade de forma diferente dos termos das seções 15 e 16 desta Licença; ou
- b) Exigir a preservação de avisos legais razoáveis especificados ou atribuições de autores nesse material ou nos Avisos Legais Apropriados exibidos pelas obras que o contenham; ou
- c) Proibir a falsa representação da origem desse material, ou exigir que versões modificadas desse material sejam marcadas de forma razoável, diferente da versão original; ou
- d) Limitar o uso para fins publicitários de nomes de licenciadores ou autores do material; ou
- e) Recusar conceder direitos ao abrigo do direito de marcas para o uso de alguns nomes comerciais, marcas comerciais ou marcas de serviço; ou
- f) Exigir indenização aos licenciadores e autores desse material por qualquer pessoa que transmita o material (ou versões modificadas do mesmo) com pressupostos contratuais de responsabilidade para com o destinatário, por qualquer responsabilidade que essas premissas contratuais imponham diretamente a esses licenciadores e autores.

Todos os outros termos adicionais não permissivos são considerados "restrições adicionais" na acepção da seção 10. Se o Programa, tal como o recebeu, ou qualquer parte dele, contém um aviso informando que é regido por esta Licença juntamente com um termo que é uma restrição adicional, você pode remover esse termo. Se um documento de licença contiver uma restrição adicional, mas permitir a re-licenciamento ou transmissão sob esta Licença, você pode adicionar a um material de trabalho coberto regido pelos termos desse documento de licença, desde que a restrição adicional não sobreviva a tal re-licenciamento ou transporte.

Se você adicionar termos a um trabalho coberto de acordo com esta seção, deve colocar nos arquivos de origem relevantes uma declaração dos termos adicionais que se aplicam a esses arquivos ou um aviso indicando onde encontrar os termos aplicáveis.

Termos adicionais, permissivos ou não permissivos, podem ser expressos sob a forma de uma licença escrita separadamente, ou declarados como exceções; os requisitos acima aplicam-se de qualquer maneira.

## **8. Rescisão.**

Você não pode propagar ou modificar um trabalho coberto exceto como expressamente fornecido sob esta Licença. Qualquer tentativa de propagá-lo ou modificá-lo de qualquer outra forma será anulado e encerrará automaticamente os seus direitos sob esta Licença (incluindo as licenças de patente concedidas nos termos do terceiro parágrafo da seção 11).

No entanto, se você parar todas as violações desta Licença, então sua licença de um detentor de direitos autorais particular é restabelecida (a) provisoriamente, a menos e até que o detentor dos direitos autorais explicita e finalmente rescinda sua licença, e (b) permanentemente, se o detentor dos direitos autorais falhar para notificá-lo da violação por alguns meios razoáveis antes de 60 dias após a cessação.

Além disso, a sua licença de um detentor de direitos autorais particular é restabelecida permanentemente se o detentor dos direitos autorais o notificar da violação por alguns meios razoáveis, esta é a primeira vez que você recebeu notificação de violação desta Licença (para qualquer trabalho) e você cura a violação antes de 30 dias após o recebimento do aviso.

A rescisão de seus direitos sob esta seção não encerra as licenças de partes que receberam cópias ou direitos de você sob esta Licença. Se seus direitos tiverem sido rescindidos e não permanentemente reintegrados, você não se qualifica para receber novas licenças para o mesmo material sob a seção 10.

## **9. Aceitação não necessária para ter cópias.**

Você não é obrigado a aceitar esta Licença para receber ou executar uma cópia do Programa. A propagação auxiliar de uma obra coberta que ocorra unicamente como consequência da utilização da transmissão par a par para receber uma cópia do mesmo modo não requer aceitação. No entanto, nada além desta Licença concede permissão para propagar ou modificar qualquer trabalho coberto. Estas ações infringem direitos autorais se você não aceitar esta Licença. Portanto, ao modificar ou propagar uma obra coberta, você indica sua aceitação desta Licença para fazê-lo.

## **10. Licenciamento automático de destinatários a jusante.**

Cada vez que você transmite um trabalho coberto, o destinatário automaticamente recebe uma licença dos licenciadores originais, para executar, modificar e propagar esse trabalho, sujeito a esta Licença. Você não é responsável por fazer cumprir a conformidade de terceiros com esta Licença.

Uma "transação de entidade" é uma transação que transfere o controle de uma organização, ou substancialmente todos os ativos de um, ou subdividindo uma organização, ou organizações de fusão. Se a propagação de um trabalho coberto resultar de uma transação de entidade, cada parte dessa operação que recebe uma cópia do trabalho também recebe quaisquer licenças para o trabalho que o antecessor do partido em juros tinha ou poderia dar sob o parágrafo anterior, além de um direito de posse da Fonte Correspondente do trabalho do predecessor em interesse, se o predecessor tem ou pode obtê-lo com esforços razoáveis.

Você não pode impor restrições adicionais ao exercício dos direitos concedidos ou afirmados sob esta Licença. Por exemplo, você não pode impor uma taxa de licença, royalties ou outra cobrança pelo exercício de direitos concedidos sob esta Licença, e você não pode iniciar um litígio (incluindo uma reivindicação cruzada ou reconvenção em uma ação judicial) alegando que qualquer reivindicação de patente é infringida fazendo, usando, vendendo, oferecendo para venda ou importando o Programa ou qualquer parte dele.

## **11. Patentes.**

Um "contribuinte" é um detentor de direitos autorais que autoriza o uso sob esta Licença do Programa ou um trabalho no qual o Programa é baseado. O trabalho assim licenciado é chamado de "versão contribuinte" do contribuinte.

As "reivindicações de patente essencial" de um contribuinte são todas as reivindicações de patentes detidas ou controladas pelo contribuinte, já adquiridas ou adquiridas posteriormente, que seriam infringidas de alguma forma, permitida por esta Licença, de fazer, usar ou vender a sua versão contribuinte, mas não incluem reclamações que seriam infringidas apenas como consequência de uma modificação posterior da versão do contribuinte. Para efeitos desta definição, "controle" inclui o direito de conceder sublicenças de patentes de uma forma consistente com os requisitos desta Licença.

Cada contribuinte concede a você uma licença de patente não exclusiva, mundial e isenta de royalties sob as reivindicações de patente essenciais do contribuinte, para fazer, usar, vender, oferecer para venda, importar e executar, modificar e propagar o conteúdo de sua versão de contribuinte.

Nos três parágrafos seguintes, uma "licença de patente" é qualquer acordo expresso ou compromisso, ainda que denominado, de não impor uma patente (como uma permissão expressa para praticar uma patente ou compromisso de não processar por violação de patente). "Conceder" tal licença de patente a uma parte significa fazer tal acordo ou compromisso de não impor uma patente contra a parte.

Se você transmitir um trabalho coberto, confiantemente confiar em uma licença de patente, e a Fonte Correspondente do trabalho não está disponível para qualquer pessoa para copiar, gratuitamente e sob os termos desta Licença, através de um servidor de rede disponível publicamente ou outro facilmente acessível Significa: (1) fazer com que a Fonte Correspondente esteja assim disponível, ou (2) providenciar para se privar do benefício da licença de patente para este trabalho em particular, ou (3) organizar, de forma consistente com a Requisitos desta Licença, para estender a licença de patente a destinatários a jusante. "Conhecer com confiança" significa que você tem um conhecimento real de que, além da licença de patentes, a transmissão do trabalho coberto em um país ou o uso pelo beneficiário do trabalho coberto em um país, violaria uma ou mais patentes identificáveis nesse país que você tem razão para acreditar que são válidos.

Se, de acordo com ou em conexão com uma única transação ou acordo, você transmitir, ou propagar através de aquisição de um trabalho coberto, e conceder uma licença de patente a algumas das partes que recebem o trabalho coberto autorizando-os a usar, propagar, modificar Ou transmitir uma cópia específica do trabalho coberto, então a licença de patente que você concede é estendida automaticamente a todos os destinatários do trabalho coberto e trabalha com base nele.

Uma licença de patente é "discriminatória" se não incluir no âmbito da sua cobertura, proíbe o exercício ou está condicionada ao não exercício de um ou mais dos direitos especificamente concedidos ao abrigo desta Licença. Você não pode transmitir um trabalho coberto se você for parte de um acordo com um terceiro que está no negócio de distribuição de software, sob o qual você faz o pagamento ao terceiro com base na extensão de sua atividade de transmitir o trabalho e Sob a qual o terceiro concede a qualquer das partes que receberia o trabalho coberto por si, uma licença de patente discriminatória (a) em relação a cópias do trabalho coberto por você (ou cópias feitas a partir dessas cópias) ou (b) principalmente para e em conexão com produtos específicos ou compilações que contenham o trabalho coberto, a menos que você tenha entrado nesse acordo, ou que a licença de patente tenha sido concedida, antes de 28 de março de 2007.

Nada nesta Licença deve ser interpretado como excludente ou limitadora de qualquer licença implícita ou outras defesas à infração que de outra forma poderia estar disponível para você sob a lei de patentes aplicável.

## **12. Não há renúncia à liberdade dos outros.**

Se as condições que lhe forem impostas (por ordem judicial, acordo ou outra) contradigam as condições desta Licença, elas não o justificam das condições desta Licença. Se você não puder transmitir uma obra coberta para satisfazer simultaneamente suas obrigações sob esta Licença e quaisquer outras obrigações pertinentes, então, como consequência, você não pode transmiti-lo em tudo. Por exemplo, se você concordar com termos que obrigam você a coletar um royalty para

posterior transporte daqueles a quem você transmitir o Programa, a única maneira que você poderia satisfazer ambos os termos e esta Licença seria abster-se totalmente de transmitir o Programa.

### **13. Uso com uma GNU – Licença Pública Geral Affero.**

Não obstante qualquer outra disposição desta Licença, você tem permissão para vincular ou combinar qualquer trabalho coberto com uma obra licenciada sob a versão 3 da GNU – Licença Pública Geral Affero em uma única obra combinada e transmitir o trabalho resultante. Os termos desta Licença continuarão a ser aplicados à parte que é o trabalho coberto, mas os requisitos especiais da GNU – Licença Pública Geral Affero, seção 13, referentes à interação através de uma rede serão aplicados à combinação como tal.

### **14. Versões Revisadas desta Licença.**

A Foundation de Software livre pode publicar versões revisadas e / ou novas da GNU – Licença Pública Geral de tempos em tempos. Essas novas versões serão semelhantes em espírito à presente versão, mas podem diferir em detalhes para resolver novos problemas ou preocupações.

Cada versão recebe um número de versão distinto. Se o Programa especificar que uma determinada versão numerada da GNU – Licença Pública Geral "ou qualquer versão posterior" aplica-se a ela, você tem a opção de seguir os termos e condições da versão numerada ou de qualquer versão posterior publicada pelo Fundação de Software Livre. Se o Programa não especificar um número de versão da GNU – Licença Pública Geral, você pode escolher qualquer versão publicada pela Fundação de Software Livre.

Se o Programa especificar que um proxy pode decidir quais versões futuras da GNU – Licença Pública Geral podem ser usadas, a declaração pública de aceitação de uma versão do proxy o autoriza permanentemente a escolher essa versão para o Programa.

As versões de licença posteriores podem fornecer permissões adicionais ou diferentes. No entanto, nenhuma obrigação adicional é imposta a qualquer autor ou detentor de direitos autorais como resultado de sua escolha para seguir uma versão posterior.

### **15. Isenção de Garantia.**

NÃO HÁ GARANTIA PARA O PROGRAMA, NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL. EXCETO QUANDO QUALQUER OUTRA FORMA ESCRITA POR ESCRITO, OS DETENTORES DO DIREITO AUTORAL E / OU OUTRAS PARTES FORNEÇAM O PROGRAMA "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" SEM GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO ÀS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. O RISCO INTEIRO SOBRE A QUALIDADE E DESEMPENHO DO PROGRAMA É COM VOCÊ. EM CASO DE PROBLEMA DO PROGRAMA, VOCÊ ASSUME O CUSTO DE TODOS OS SERVIÇOS, REPARAÇÕES OU CORRECÇÕES NECESSÁRIAS.

### **16. Limitação de Responsabilidade.**

EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A MENOS QUE SEJA EXIGIDA PELA LEI APLICÁVEL OU ACORDADA POR ESCRITO, QUALQUER DETENTOR DE DIREITOS AUTORAIS OU QUALQUER OUTRA PARTE QUE MODIFIQUE E / OU TRANSMITE O PROGRAMA PERMITIDO ACIMA, SERÁ RESPONSÁVEL POR DANOS, INCLUINDO QUAISQUER DANOS GERAIS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS DANOS DECORRENTES DO USO OU INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, PERDA DE DADOS OU DADOS QUE SEJAM RENDIDOS INACCURADOS OU PERDAS SUSTENTADAS POR VOCÊ OU TERCEIROS OU POR FALHA DO PROGRAMA PARA OPERAR COM QUALQUER OUTRO PROGRAMA) O TITULAR OU OUTRA PARTE FOI AVISADO DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

### **17. Interpretação dos artigos 15 e 16.**

Se a renúncia de garantia e limitação de responsabilidade fornecida acima não puder ser dada efeito legal local de acordo com seus termos, os tribunais de revisão devem aplicar a lei local que mais se aproxima de uma renúncia absoluta de toda a responsabilidade civil em relação ao Programa, a menos que uma garantia ou suposição de responsabilidade acompanha uma cópia do Programa em troca de uma taxa.

**FIM DOS TERMOS E CONDIÇÕES**